PORTARIA Nº 275/2017, de 09 de Outubro de 2017.

CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 100, da Lei Complementar nº 050/2. 003, de 10 de janeiro de 2003.

R E S O L V E:

Conceder Licença saúde, a Servidora Pública Municipal **Delci Fatima Montac,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde - ACS, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 15 (quinze) dias a contar de 05 de Outubro de 2017, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 09 de Outubro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo
Responsável pelo Recursos Humanos